



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 6**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 14 DE MARÇO DE 2012**

## ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	3
➤ PAGAMENTOS .....	4
➤ ATA .....	4
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO .....	4
PROCESSO PD.156/11 – VISTORIA DO PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO DE DEUS, N.º 6, EM ALCOCHETE – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA; HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA.....	4
PROCESSO OC.5/10 – VISTORIA DO PRÉDIO SITO EM CERCAL DE BAIXO, CASAL DO SERRADOR, EM S. FRANCISCO – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA; HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA.....	7
➤ RECURSOS FINANCEIROS.....	10
ISENÇÕES E REDUÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA O MOVIMENTO ASSOCIATIVO CONCELHIO DURANTE O ANO DE 2012 .....	10
➤ ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DE ALCOCHETE.....	12
➤ FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RAMAL DE ESGOTO – CLIENTE N.º 1272088.....	12
➤ FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RAMAL DE ESGOTO – CLIENTE N.º 1273082.....	13
➤ FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2750419.....	14
➤ FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1279934.....	14
➤ FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1524773.....	15
➤ INFORMAÇÕES .....	16
➤ ENCERRAMENTO.....	18

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e Pedro Jorge dos Santos Nunes Ricardo Mesquita.

Não compareceram os senhores vereadores José Navarro Lopes Gemas e Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente da Câmara esclareceu, relativamente à delegação de competência para emissão de parecer prévio, presente na reunião ordinária realizada em 29 de fevereiro último, que os contratos de prestação de serviços ficam incluídos na proposta apresentada.

O senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro referiu a sua preocupação para com o crescente número de assaltos a materiais, que são propriedade da Câmara, dando como exemplo sinais de trânsito, contadores de água e os balouços do Parque de Merendas do Samouco.

Seguidamente, procedeu-se à leitura do seguinte:

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

## **PAGAMENTOS**

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 29/02/2012 e 13/03/2012, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 1086 ao número 1229.

A Câmara tomou conhecimento.

## **ATA**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Pedro Jorge dos Santos Nunes Ricardo Mesquita (por não ter estado presente) e 5 votos a favor.

## **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

### **PROCESSO PD.156/11 – VISTORIA DO PRÉDIO SITO NA RUA JOÃO DE DEUS, N.º 6, EM ALCOCHETE – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA; HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento do requerido, por Maria de Lurdes Ferreira da Silva, na qualidade de residente e proprietária, (cabeça de casal da herança de João Augusto da Silva, sendo também proprietário, Augusto José Ferreira da Silva, morador no largo Coronel Ramos da Costa, n.º 29 em Alcochete) e em cumprimento do despacho do senhor vice-presidente da Câmara, efetuou-se vistoria nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 89.º e 90.º do RJUE, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, ao prédio sito na rua João de Deus n.º 6, em Alcochete, caracterizado como um edifício de 2 pisos, com

estrutura mista paredes de alvenaria e cobertura de madeira, o qual apresenta as seguintes anomalias:

**Cobertura:**

A cobertura apresenta-se em razoável estado de conservação, verificando-se telhas com fissuras e outras com remendos de tela impermeabilizante.

A caleira que comunica com o alçado principal, apresenta uma dimensão reduzida, o que não permite o normal escoamento das águas pluviais, assim como se observa acumulação de detritos e de vegetação parasitária indicando a presença de água.

Esta comissão considerou que deverão ser substituídas as telhas que se encontram fissuradas e com remendos de tela, devendo ser realizada a limpeza da caleira e retificada a sua dimensão de forma a permitir o normal escoamento das águas pluviais e evitar a entrada de água nas paredes exteriores e no interior do imóvel.

**Paredes exteriores:**

O alçado principal apresenta-se degradado, nomeadamente ao nível do paramento superior, verificando-se falta de manutenção, com desagregação de rebocos e fissuras, com sinais de infiltrações de águas, formação de líquenes e deterioração da pintura.

As cantarias dos vãos do alçado principal, devido à falta de manutenção, apresentam vestígios de sujidade e humidade.

Considerou-se que deverá ser realizada a reparação dos rebocos com colocação de argamassa nas fissuras e acabamento com pintura, devendo ser realizada a limpeza e impermeabilização das cantarias.

O alçado lateral esquerdo apresenta-se degradado com sinais de infiltração de águas localizada na zona da caleira.

Propondo-se a pintura da respetiva parede lateral.

Sala:

As paredes apresentam sinais de infiltração e humidade.

Considerou-se que, após a limpeza da caleira e sua retificação, deverá ser realizada a reparação dos rebocos interiores e acabamento com pintura.

Quarto:

As paredes que confrontam com o alçado principal apresentam sinais de humidade e infiltrações, verificando-se o rodapé descolado. O sótão apresenta sinais de humidades na parede que comunica com o exterior.

Considerou-se que, após a limpeza da caleira e sua retificação, deverá ser realizada a reparação dos rebocos, colocação do rodapé e acabamento com pintura.

Sótão:

O sótão apresenta sinais de humidades na parede que comunica com o exterior.

Obras preconizadas:

Impõe-se uma intervenção no sentido de se proceder a obras de conservação do edifício, uma vez que as anomalias descritas põem em causa as condições de salubridade do fogo e respetivo arranjo estético do imóvel em causa.

Prazo:

Considerou ainda a comissão ser suficiente o prazo de 60 dias a contar da data da notificação para proceder à limpeza e retificação da caleira e resolução dos restantes problemas enunciados.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 90.º e n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, bem como alínea b) do n.º 5 e alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º e n.º 3 do artigo n.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:

1 - Ratificar o despacho de nomeação da comissão de vistoria, constituída pelas arquitetas Cláudia Mata e Liliana Santos, o arquiteto José Cruz e o técnico administrativo (ATAE), Dinis Ferreira.

2 - Homologar o auto de vistoria.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ratificação da composição da comissão de vistoria e homologar o auto de vistoria por unanimidade.

**PROCESSO OC.5/10 – VISTORIA DO PRÉDIO SITO EM CERCAL DE BAIXO, CASAL DO SERRADOR, EM S. FRANCISCO – RATIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA; HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento do requerido por Balbina Vitória Oliveira Dias Ferreira, na qualidade de arrendatária, e em cumprimento do despacho do senhor vice-presidente da Câmara, efetuou-se vistoria nos termos e para os efeitos previstos no artigo 90.º do RJUE, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, ao prédio sito em Cercal de Baixo, Casal do Serrador, freguesia de S. Francisco, para verificação do estado de conservação do imóvel, caracterizado como uma habitação unifamiliar de construção mista, paredes de alvenaria e cobertura de madeira com 30m<sup>2</sup> e um anexo com 14,50m<sup>2</sup>, construído em paredes de alvenaria e cobertura plana de betão, tendo sido detetadas as seguintes anomalias:

Cobertura:

O revestimento da cobertura inclinada apresenta alguns elementos deteriorados, telhas partidas com colocação de remendos de tela impermeabilizante, nos remates com as empenas laterais e cumeeira, com acumulação de sujidades e bolores colocando em risco a estanquidade à água.

A cobertura do anexo apresenta impermeabilização em tela, como revestimento, encontrando-se descolado e fissurado originando infiltrações.

A comissão considera que deverão ser substituídas as telhas que se encontram fissuradas e partidas, devendo proceder à limpeza do telhado em geral, com aplicação de produto impermeabilizante, de forma a evitar a entrada de água no interior. Verificação da estrutura da cobertura e em caso de degradação substituição dos elementos que se encontram degradados. Propõe a remoção da tela degradada no anexo e aplicação de nova impermeabilização e revestimento de forma a evitar a entrada de água no interior.

Tetos:

O revestimento dos tetos da entrada, Instalação sanitária e cozinha apresentam manchas de alteração de cor e desagregação de pintura provocadas por possíveis infiltrações provenientes do deficiente isolamento da cobertura plana.

Os revestimentos dos tetos dos restantes compartimentos, em régua de madeira, apresentam abaulamento e degradação de algumas régua, com sinais de infiltrações provenientes da cobertura.

Considerou-se que após a verificação e reabilitação da estrutura da cobertura, devem proceder à substituição do forro e pintura de tetos e paredes.

Caixilharias e portas exteriores:

Caixilharias de janelas e portas com elementos deteriorados e empenados que originam deficiências de funcionamento.

Propomos obras de recuperação das caixilharias incluindo decapagem, betumagem, pintura com primário e acabamento.

Instalação elétrica:

O sistema elétrico encontra-se obsoleto em risco de curto-circuito devido a humidades provenientes de infiltrações, pondo em causa as condições de segurança.



Considerou-se que, após a impermeabilização da cobertura, deverá ser reavaliado o estado geral da instalação, sendo urgente a correção dos elementos degradados.

Barraca anexa:

Verifica-se a instalação de construções precárias colocadas junto à moradia, sem nenhuma condição de legalização e prejudicando as condições de salubridade da habitação.

Propomos a demolição das construções precárias referidas e limpeza do terreno no prazo definido para realização das obras.

Obras preconizadas:

Impõe-se uma intervenção no sentido de se proceder à conservação geral do edifício, de acordo com as indicações, uma vez que as anomalias descritas põem em causa a segurança, as condições de salubridade da fração e respetivo arranjo estético do imóvel em causa.

Prazo:

Considerou ainda a comissão ser suficiente o prazo de 60 dias a contar da data da notificação para resolução dos problemas apontados.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 90.º do RJUE, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, bem como alínea b) do n.º 5 e alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º e n.º 3 do artigo n.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:

- 1 - Ratificar o despacho de nomeação da comissão de vistoria constituída pela arquiteta Liliana Santos, arquiteto Álvaro Tavira e o técnico administrativo (ATAE), Dinis Ferreira.
- 2 - Homologar o auto de vistoria.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ratificação da composição da comissão de vistoria e homologar o auto de vistoria por unanimidade.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **ISENÇÕES E REDUÇÕES DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA O MOVIMENTO ASSOCIATIVO CONCELHIO DURANTE O ANO DE 2012**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Atendendo à conjuntura económico-financeira desfavorável e considerando a manifesta relevância das atividades prosseguidas pelo movimento associativo e o público beneficiário a que se destina, bem como os objetivos sociais e de desenvolvimento que o município visa prosseguir nomeadamente os de promoção da atividade cultural, recreativa e desportiva concelhia, propomos as seguintes isenções e reduções para as associações do concelho de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM), para o ano civil de 2012.

Isenções:

- Licença especial de ruído (artigo 36.º da RTM – tabela administrativa);
- Albergue (artigo 76.º da RTM – tabela administrativa), isenção de pagamento de taxas até 20 dormidas por ano civil;
- Veículos – (n.º 1 do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa). Isenção do pagamento de taxas relativas 1.000 Km, limitados a 200 Km ida + 200km volta, por ano civil;
- Fórum – (n.º 1 do artigo 78.º da RTM – tabela administrativa). As associações e coletividades do concelho terão isenção, em número de 2 (duas) utilizações do auditório, por ano civil, devendo as mesmas ocorrer dentro do horário de funcionamento (segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30; sábado, das 14h30 às 18h00);

Reduções:

- Utilização das Instalações Desportivas Municipais (alíneas d) dos artigos 70.º; 71.º; 72.º e 73.º, da RTM – tabela administrativa). Redução de 30% nos treinos de equipas que se encontram a disputar competições federadas (incluindo o INATEL).

Assim, o valor a pagar durante a semana é:

Alínea d) do artigo.º 70.º €2,21.

Alínea d) do artigo.º 71.º €1,25.

Alínea d) do artigo.º 72.º €1,62.

Alínea d) do artigo.º 73.º €2,06.

- Veículos – (n.º 1 e 3, do artigo 77.º da RTM – tabela administrativa). Redução de 30% do pagamento de taxas por km, bem como do serviço do motorista por hora, após esgotada a utilização de 1.000 Kms anuais referido na isenção relativa a veículos.

Assim, o valor a pagar por km é de €0,37 e o valor a pagar pelo motorista será de €5,68; €8,48; €10,09, conforme se trate respetivamente de hora de motorista em horário de trabalho, hora de motorista em horário extraordinário, ou hora de motorista em período de descanso semanal.

Assim, proponho:

- 1 - Que a presente proposta seja aprovada nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento de Taxas Municipais (RTM);
- 2 - Que a presente proposta tenha efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO DE ALCOCHETE**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- a) Que na reunião de Câmara de 4 de janeiro de 2012 foi aprovada a realização da consulta pública da alteração do regulamento do Cemitério de Alcochete;
- b) Que o edital foi publicado no *Diário da República* do dia 25 de Janeiro de 2012;
- c) Que a 25 de Fevereiro terminaram os 30 dias da consulta pública;
- d) Que não foram apresentadas quaisquer propostas/contributos para o documento em consulta pública.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação de alteração do regulamento e consequente envio à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar o referido regulamento como **Doc.1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

## **FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RAMAL DE ESGOTO – CLIENTE N.º 1272088**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com o ramal de esgoto, o cliente n.º

1272088, Maria Teresa Jorge Godinho, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;

2. Que a dívida é no valor de €363,62.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €30,30 cada ( $€363,62 / 12 = €30,30$ ), com início em março de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento em 12 prestações por unanimidade.

#### **FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RAMAL DE ESGOTO – CLIENTE N.º 1273082**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com o ramal de esgoto, o cliente n.º 1273082, Veríssimo Inocêncio da Silva, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €363,62.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 8 prestações no valor de €45,45 cada ( $€363,62 / 8 = €45,45$ ), com início em março de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento em 8 prestações por unanimidade.

## **FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 2750419**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 2750419, Maria Beatriz Cambita Macovio, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €64,23.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €5,35 cada ( $€64,23 / 12 = €5,35$ ), com início em março de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento em 12 prestações por unanimidade.

## **FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1279934**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1279934, Maria Celeste V. F. Vinagre dos Santos, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €40,81.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 4 prestações no valor de €10,20 cada ( $€40,81 / 4 = €10,20$ ), com início em março de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento em 4 prestações por unanimidade.

### **FRACIONAMENTO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – CLIENTE N.º 1524773**

Pelo senhor vereador Jorge Manuel Pereira Giro foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informação técnica da Divisão de Águas e Saneamento e considerando:

1. Que na sequência dos procedimentos administrativos conducentes à cobrança das dívidas relacionados com os consumos de água o cliente n.º 1524773, Cátia Sofia Maia Caetano Henriques, veio solicitar à Câmara o pagamento da dívida em prestações, alegando dificuldades económicas;
2. Que a dívida é no valor de €116,19.

Propõe-se a aprovação do fracionamento do pagamento da dívida em 12 prestações no valor de €9,68 cada ( $€116,19 / 12 = €9,68$ ), com início em março de 2012.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta de fracionamento em 12 prestações por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

➤ **Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **– Reunião de Câmara descentralizada**

«Na sequência da proposta, aprovada em reunião de Câmara no passado dia 1 de fevereiro “Reuniões de Câmara Descentralizadas para o Ano de 2012”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realizará no dia 28 de março, na freguesia do Samouco, na sede da Junta de Freguesia, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

➤ **Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Convívio de Atletismo e Ténis**

«Inserido no plano de atividades da Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo realizou-se, no passado sábado, dia 25 de fevereiro, no parque do Valbom, o Convívio de Atletismo e Ténis. Esta iniciativa registou a presença de 74 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.

A Câmara Municipal de Alcochete ofereceu um lanche e um diploma a cada um dos participantes.

Os pais e encarregados de educação presentes no parque do Valbom tiveram a oportunidade de realizar uma aula de ginástica aeróbica durante o intervalo. Participaram 15 pessoas nesta atividade.»



A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – Ação de formação “Andebol Jovem”**

«A Câmara Municipal de Alcochete, a Escola Secundária de Alcochete e o Desporto Escolar organizaram, no passado dia 10 de março de 2012, entre as 9:00 e as 13:00 horas, na Escola Secundária de Alcochete uma Ação de Formação sobre o tema: Andebol Jovem.

Foram preletores deste evento o prof. Pedro Azevedo (Desporto Escolar) e o prof. Pedro Matos (Câmara Municipal de Alcochete) e estiveram presentes 34 participantes, entre professores, estudantes, agentes desportivos, atletas e ex-atletas.

Os temas abordados foram:

- Caraterização do jogo de andebol
- Iniciação à componente técnico-tática do andebol
- Dodgebol adaptado»

A Câmara tomou conhecimento.

## **3 – Alcochet’Aventura – Percurso Pedestre “Comemorações Dia Internacional da Mulher”**

«No âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, e inserido no Programa Alcochet’Aventura 2012, a Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo da Câmara Municipal de Alcochete, realizou, no sábado dia 10 de março, um passeio pedestre urbano, com a extensão de 6 Kms.

Esta iniciativa contou com a participação de 150 pessoas.

A iniciativa contou, ainda, com uma mini aula de ginástica ao ar livre, realizada no parque desportivo do Valbom.

No final houve lugar a oferta de lembranças aos 150 participantes, que ficaram bastantes agradados com a forma como decorreu a iniciativa.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:05 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.